

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

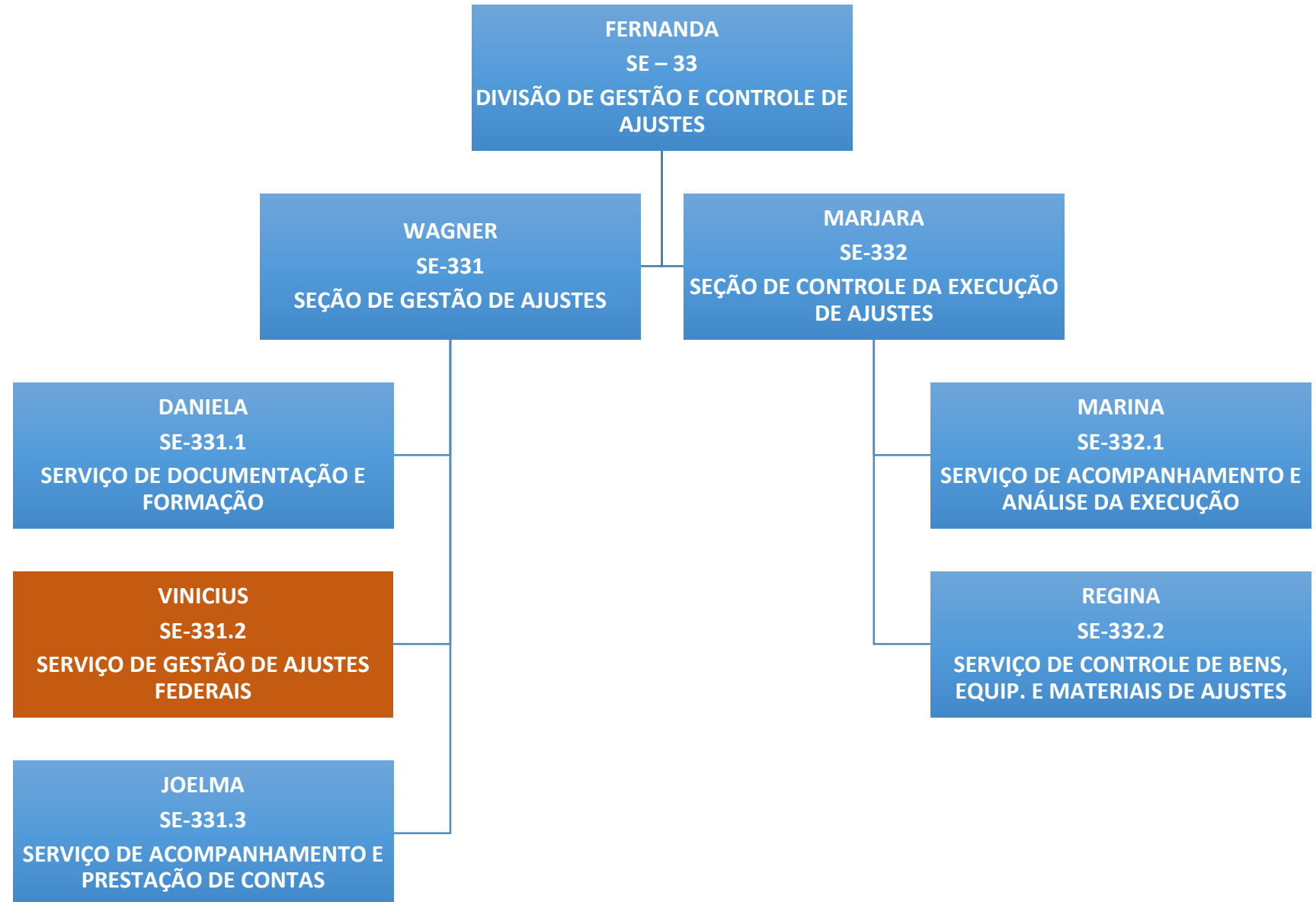
São Bernardo do Campo, 30 de Outubro de 2023

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Organograma



Serviço de Gestão de Ajustes Federais – 331.2

Equipe PDDE



Vinicius

Encarregado



Fabiana



Ana Cecilia

Oficiais

Serviço de Gestão de Ajustes Federais – 331.2

Atribuições da Seção

Encarregado

- Atualizar os formulários do FNDE
- Atualizar planilhas da Análise Financeira
- Realizar as Análise financeiras
 - - SIGPC
 - -E-mails com a conclusão da análise
- Suporte às escolas por e-mail/telefone, para assuntos mais complexos
- Verificar periodicamente as resoluções/comunicados e orientações FNDE
- Gestão dos processos (Atraso na entrega, Processos parados para análise, etc.)
- Gestão de atualização cadastral PDDE WEB
- Consultar o pagamento dos repasses
- Enviar comunicado de repasse às escolas

Oficiais

- Fazer a gestão do processos encaminhados no Drive
- Enviar Check List para as escolas
- Organizar os arquivos, nomeando-os conforme padrão
- Análise da prestação de contas e emissão de Cotas
- Lançar os documentos no Prodiggi
- Tratativa das pendências (telefone, e-mail)
- Consultar o pagamento dos repasses
- Enviar comunicado de repasse às escolas
- Suporte às escolas via e-mail telefone
- Cobrança da atualização cadastral PDDE WEB

Termo de Colaboração X PDDE

PDDE Básico

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado em 1995, também conhecido pelas entidades como PDDE Básico, atualmente é regido pela [Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 setembro de 2021](#), que dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:

- 1) o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de funcionamento;
- 2) a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- 3) incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com participação da comunidade no controle social



Termo de Colaboração X PDDE

Termo de Colaboração

Para que a APM receba recursos municipais, é celebrada uma parceria ou ajuste entre o Município e a instituição.

Ajustes são acordos firmados entre órgãos públicos ou privados para realização de atividades de interesse comum entre as duas partes. É uma das formas mais tradicionais de participação da Sociedade Civil na execução de atividades públicas.

A partir de 2017, esses ajustes passaram a ser formalizados por meio do **Termo de Colaboração**, com base no Decreto Municipal nº 20.113/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014.

Por intermédio do Termo de Colaboração, os recursos municipais são repassados para as instituições parceiras.

Existem cinco fases essenciais que perpassam os ajustes:

Chamamento Público

Celebração

Formalização

Execução

Prestação de Contas

Termo de Colaboração X PDDE

	PDDE	TERMO DE COLABORAÇÃO
Legislação	Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 setembro de 2021	Decreto Municipal nº 20.113/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014
Verba	Federal	Municipal
Repasse	2 parcelas: 1ª parcela até 30 de abril 2ª parcela até 30 de setembro	Quadrimestralmente ao longo do ano
Prestação de Contas	Anual – Até 30 de Abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes (Prazo que a SE deve prestar contas ao FNDE)	O envio da documentação completa deve ser feita impreterivelmente até o 10º dia útil do mês subsequente ao do final do quadrimestre .
Entrega dos Documentos	Entrega somente digital, através do Google Drive	Entrega digital e entrega física dos documentos
Guarda dos documentos	5 anos, contados a partir da aprovação das contas do FNDE, pelo Tribunal de Contas da União	10 anos a contar do dia útil subsequente à emissão do Parecer Conclusivo pela SE e SF

Prestação de Contas

Alguns dados



Quantidade Total de
Processos 448
33% Sem
Movimentação

Prazo para entrega da
P Contas - SE para
FNDE
30/04

Em 2021 os processos
sem movimentação
representou 43%

Prazo - Escolas para SE
– 08/02/2023



Quantidade de
Processos entregues
até 08/02/2023 - 16

Quantidade de
Pendências exercício
2022 – 1.156

Tempo médio da
resolução das
pendências – 18 dias

Prestação de Contas

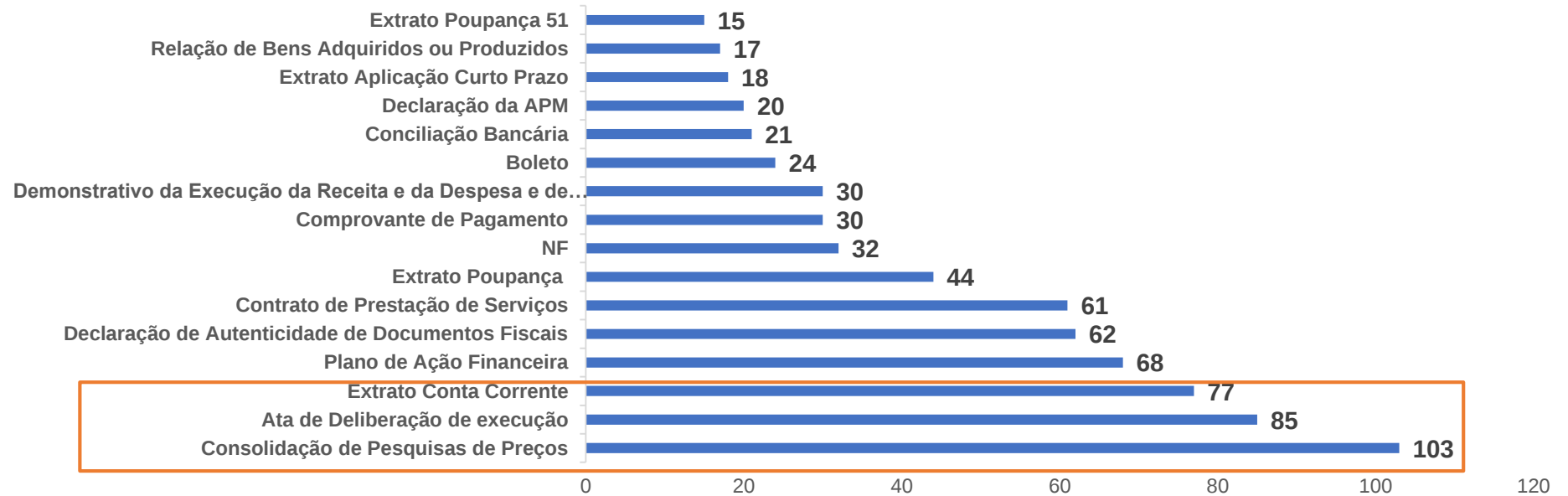
Alguns dados

Rótulos de Linha	Contagem de Prazo
Fora do Prazo	432
No Prazo	16
Total Geral	448

287 entregues até
90 dias e 145
acima de 90 dias
de atraso

Programa	Com Movimentação	Sem Movimentação	Total Geral	% Sem Mov
PDDE Básico	140	39	179	22%
PDDE Educação Integral	4	11	15	73%
PDDE Estrutura	10	64	74	86%
PDDE PDE Escola		1	1	100%
PDDE Qualidade	147	32	179	18%
Total Geral	301	147	448	33%

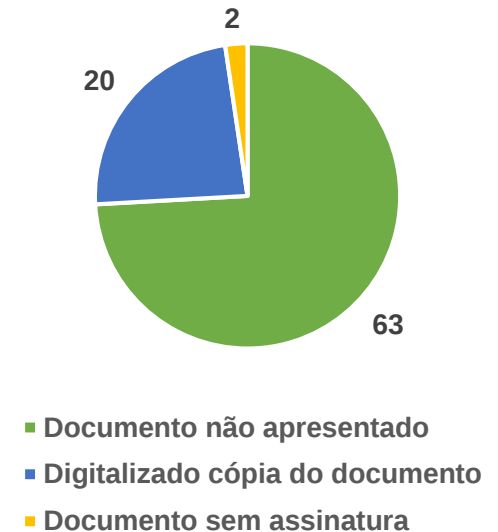
Documentos Pendentes 2021



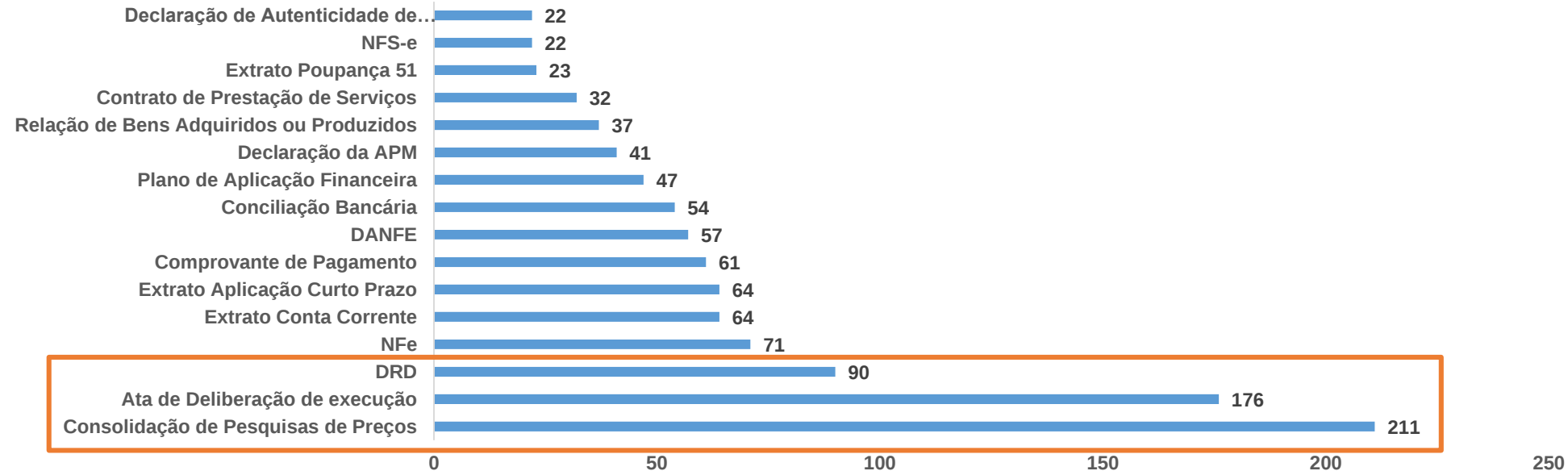
Consolidação de Pesquisa de Preço



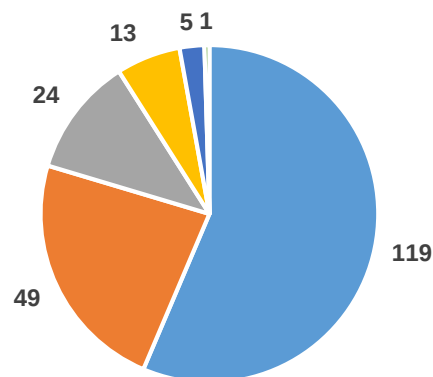
Ata de Deliberação de Execução



Documentos Pendentes 2022

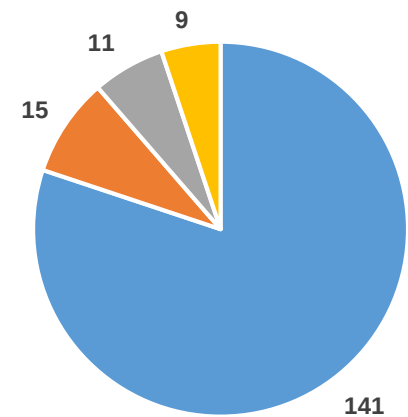


Consolidação de Pesquisa de Preço



- Documento não apresentado
- Dados Divergentes
- Informações Insuficientes
- Valores Divergentes
- Digitalizado cópia do documento
- Documento Ilegível

Ata de Deliberação de execução

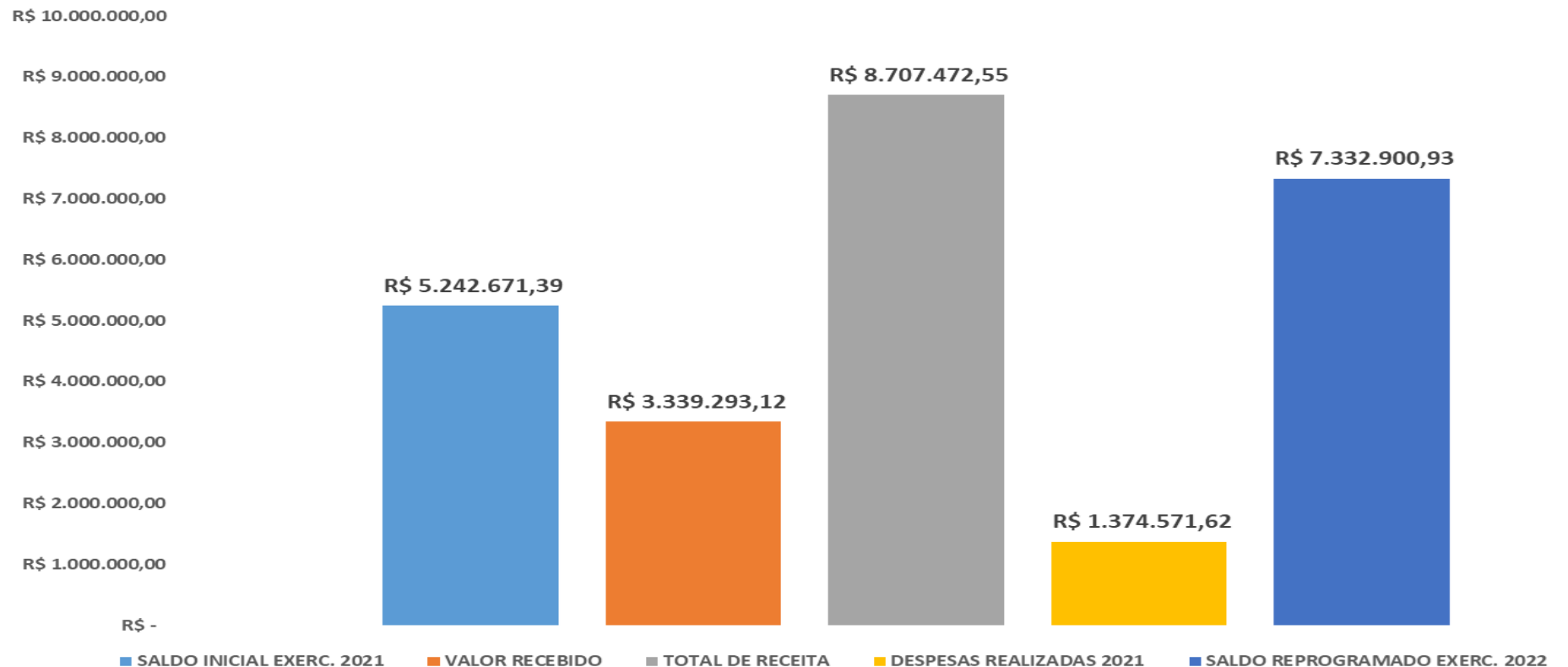


- Documento não apresentado
- Dados Divergentes
- Informações Insuficientes
- Digitalizado cópia do documento

Levantamento da Receita Total x Despesas Realizadas ex. 2021

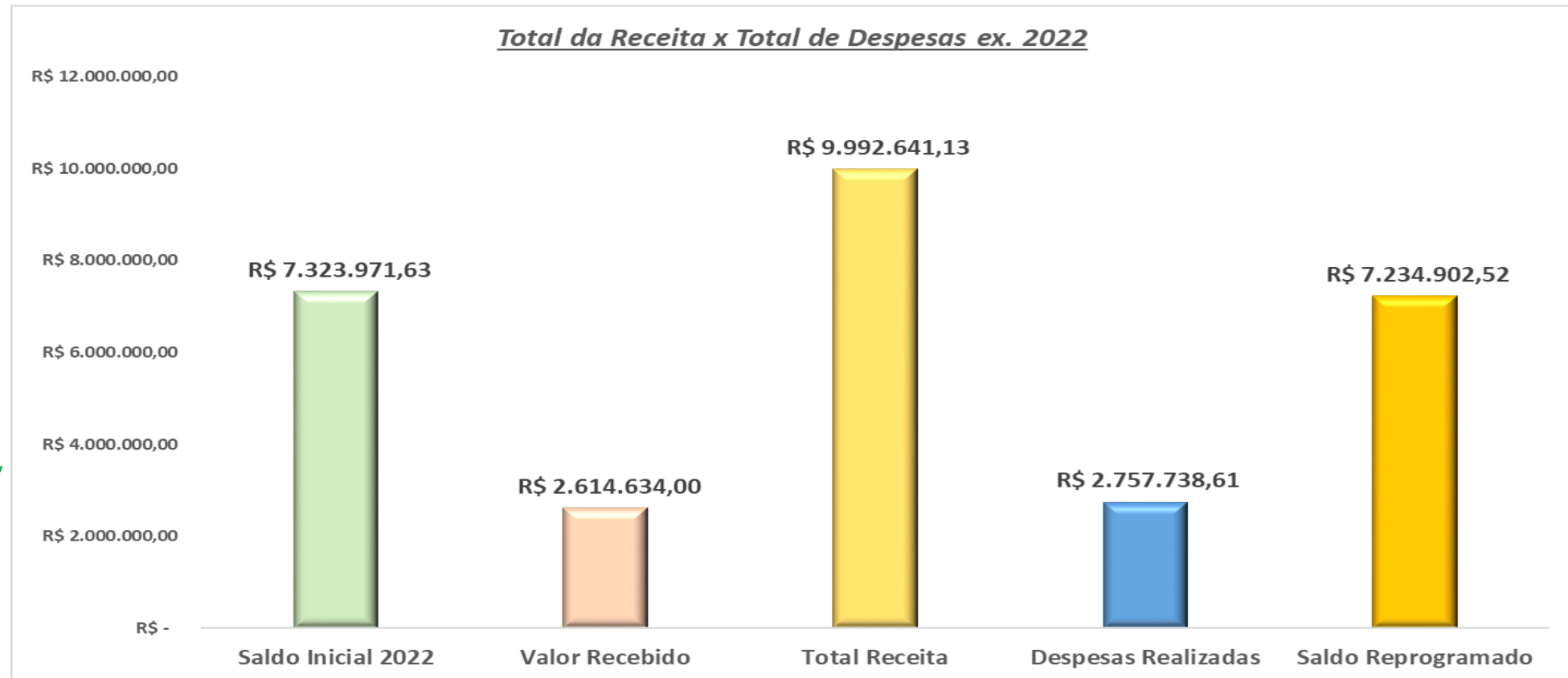
PROGRAMA	SALDO INICIAL EXERC. 2021	VALOR RECEBIDO	TOTAL DE RECEITA	DESPESAS REALIZADAS 2021	SALDO REPROGRAMADO EXERC. 2022
<i>Básico</i>	R\$ 3.125.813,91	R\$ 2.020.590,00	R\$ 5.220.927,51	R\$ 889.772,84	R\$ 4.331.154,67
<i>Educação Integral</i>	R\$ 184.945,61	R\$ -	R\$ 189.064,24	R\$ 12.462,46	R\$ 176.601,78
<i>Estrutura</i>	R\$ 326.851,14	R\$ 509.000,00	R\$ 847.609,70	R\$ 3.776,77	R\$ 843.832,93
<i>PDE Escola</i>	R\$ 327,11	R\$ -	R\$ 334,05	R\$ -	R\$ 334,05
<i>Qualidade</i>	R\$ 1.604.733,62	R\$ 809.703,12	R\$ 2.449.537,05	R\$ 468.559,55	R\$ 1.980.977,50
Total Geral	R\$ 5.242.671,39	R\$ 3.339.293,12	R\$ 8.707.472,55	R\$ 1.374.571,62	R\$ 7.332.900,93

Relatório Geral de Valores PDDE 2021-2022



Levantamento da Receita Total x Despesas Realizadas ex. 2022

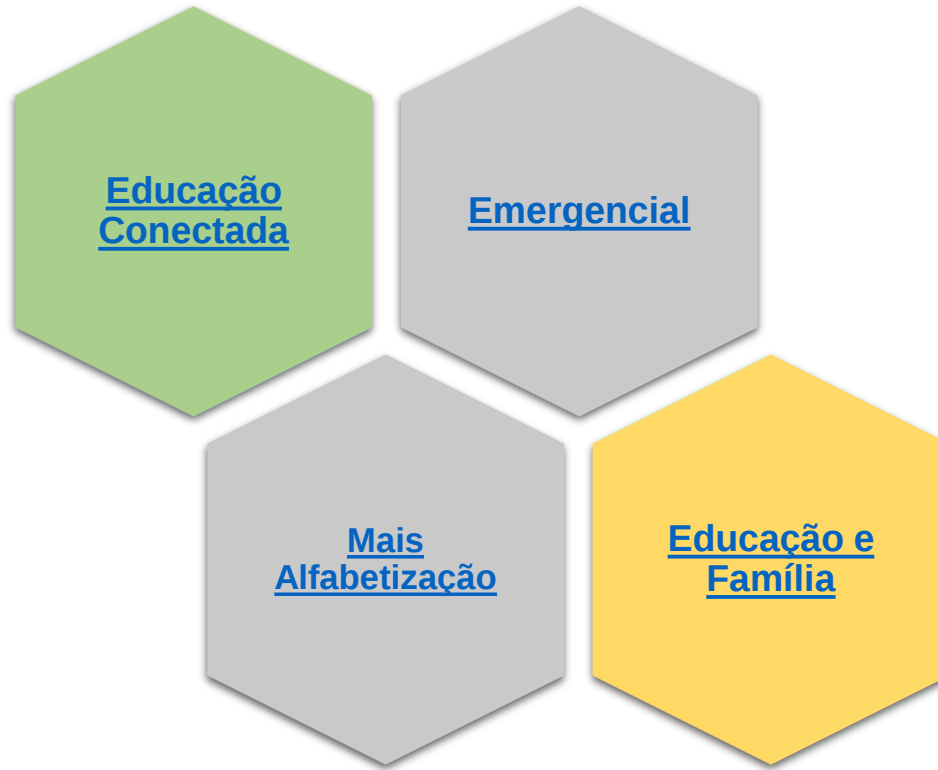
Programa	Saldo Inicial 2022	Valor Recebido	Total Receita	Despesas Realizadas	Saldo Reprogramado
PDDE Básico	R\$ 4.322.225,37	R\$ 1.715.860,00	R\$ 6.049.382,07	R\$ 2.099.046,42	R\$ 3.950.335,65
PDDE Educação Integral	R\$ 176.601,78	R\$ -	R\$ 187.591,02	R\$ 66.860,45	R\$ 120.730,57
PDDE Estrutura	R\$ 843.832,93	R\$ 402.000,00	R\$ 1.288.797,95	R\$ 155.006,46	R\$ 1.133.791,49
PDDE PDE Escola	R\$ 334,05	R\$ -	R\$ 361,32	R\$ -	R\$ 361,32
PDDE Qualidade	R\$ 1.980.977,50	R\$ 496.774,00	R\$ 2.466.508,77	R\$ 436.825,28	R\$ 2.029.683,49
Total Geral	R\$ 7.323.971,63	R\$ 2.614.634,00	R\$ 9.992.641,13	R\$ 2.757.738,61	R\$ 7.234.902,52



1 – Diferentes Programas do PDDE e Ações Integradas

AÇÕES INTEGRADAS

PDDE Qualidade



PDDE Estrutura



PDDE Educação Integral



Educação Conectada

O Programa de Inovação Educação Conectada tem como objetivo apoiar a universalização de acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

Os recursos destinados ao financiamento do Programa devem ser empregados:

- Na contratação de serviço de acesso à internet ofertada por via terrestre; e
- Na implantação, nas dependências da escola, de infraestrutura para distribuição interna do sinal da internet.



Vídeo Youtube com orientações sobre o Programa Educação Conectada: <https://www.youtube.com/watch?v=NkJ2YMCAcJU>

Educação Conectada

Plano de Aplicação Financeira - PAF

As escolas devem elaborar o Plano de Aplicação Financeira (PAF), no módulo “Educação Conectada” da plataforma PDDE Interativo.

A escola poderá indicar no PAF a contratação de serviços de conexão à internet ou a aquisição de equipamentos para distribuição de sinal, ou ambas. Para a contratação de equipamentos relativos à infraestrutura interna, haverá uma lista de itens para a escola selecionar

Os recursos destinados deverão ser executados conforme Plano de Aplicação Financeira (PAF) elaborado no sistema. Não sendo possível comprar os itens que foram cadastrados no PAF, pode ser alterado de acordo com a realidade do programa, os motivos devem ser registrados em ATA.

Apoio à Conectividade 2022

Início educaçãoconectada.php?modulo=print4-Plano de Aplicação Financeira à Conectividade

01. Orientações Gerais 2022

02. Adesão de Escola

03. Plano de ação

04. Plano de Aplicação Financeira

05. Síntese

JULIO DE GRAMMONT EMEB - INEP: 35192338
São Bernardo do Campo - SP

Vigência: 2022

Valor planejado	
Custo	R\$ 2.040,00
Capital	R\$ 1.852,00
TOTAL	R\$ 3.892,00

Valor Disponível (R\$)	
R\$ 3.892,00	

Saldo (R\$)	
R\$ 0,00	

☒ Contratação de conectividade para uso pedagógico

Velocidade Mínima(Mbps)	Cat. de Despesa	Quantidade	Unidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
300	Custo	1.	Meses	170,00	2.040,00

Melhoria de infraestrutura interna Dispositivos para uso dos estudantes: notebook. | Capital | 1 | Unidade | R\$ 1.852,00 | 1.852,00 |

<https://educacaoconectada.mec.gov.br/#ancora>

Educação Conectada

Plano de Aplicação Financeira - PAF



Atenção

O período de adesão e elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF) da Política de Inovação Educação Conectada (Piec) de 2023 **encerra amanhã (31/10) – (Rede N.º 400/2023)**

As escolas deverão preencher Plano de Aplicação Financeira da Política de Inovação Educação Conectada para receber recursos em conectividade e tecnologias digitais.

Após entrar no site, o gestor deve acessar com seu CPF e senha e, em seguida, realizar os seguintes passos:

- acessar o módulo “Educação Conectada”;
- ler as orientações gerais da política de 2023;
- formalizar a adesão da escola por meio da assinatura digital do termo de adesão e;
- responder às perguntas de monitoramento.

O PAF também será definido durante a adesão e determina onde serão usados os recursos nas escolas.

Clique Aqui ➡ [PASSO A PASSO DE COMO FAZER A ADESÃO DA ESCOLA AO PIEC 2023](#)

Emergencial

Esse recurso foi criado, para auxiliar nas adequações necessárias, segundo protocolo de segurança para retorno às atividades presenciais, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da **Covid-19**.

Os recursos foram repassados às UEx - APM, na proporção de 30% (trinta por cento) na categoria capital e 70% (setenta por cento) na categoria custeio, devendo ser empregados:

- na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos assim como para a compra de Equipamentos de Proteção
- na contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;
- na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;
- no gasto com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores; e
- na aquisição de material permanente.

Mais Alfabetização

O Programa Mais Alfabetização tem como principais finalidades:

- ➡ a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico; e
- ➡ a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e ao fortalecimento do processo de alfabetização.

O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, devendo ser empregado:

- na aquisição de materiais de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades previstas em ato normativo próprio; e
- no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

Educação e Família

O Programa Educação e Família tem por finalidade **fomentar e qualificar**, no âmbito das escolas públicas de educação básica, **a participação da família na vida escolar** do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Os recursos financeiros de que trata esta Resolução deverão ser empregados:

- para realização de oficinas, palestras, visitas guiadas ou outras iniciativas previstas no Plano de Ação da escola;
- gastos com a cobertura de outras despesas de custeio que potencializem a ação pedagógica, assim como a qualificação da participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida e a consequente elevação do desempenho escolar dos estudantes.

PDDE Estrutura

Escola Acessível

O Programa Escola Acessível consiste na promoção da acessibilidade como medida estruturante para consolidar um sistema educacional inclusivo, promovendo condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

AÇÕES FINANCIÁVEIS:

Adequação arquitetônica:



Rampas



Sanitários



Vias de acesso



Instalação de corrimão



Sinalização visual, tátil e sonora

AQUISIÇÕES:



Cadeiras de rodas



Material desportivo



Recursos de tecnologia assistiva



Bebedouros



Mobiliários acessíveis

Sala de Recursos

Recursos Multifuncionais para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Conforme o Art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 15/2020, os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos, e ainda:

- Cadeira de rodas e bebedouros acessíveis;
- Produtos de tecnologia assistiva;
- Equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

- *Obs.: A lista dos itens e materiais pedagógicos poderá sofrer alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade de atualização.*

Campo

Os recursos financeiros são liberados em favor das escolas de educação básica do **campo**, devendo ser empregados na **contratação de mão de obra para realização de reparos ou pequenas ampliações** e cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações, bem como na aquisição de mobiliário escolar e na concretização de outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar.

Sala de Recursos

Plano de Atendimento

As escolas devem elaborar o Plano de Atendimento, por meio do Sistema PDDE Interativo.

A elaboração e apresentação do Plano de Atendimento é condição necessária para que as escolas sejam contempladas com os recursos financeiros.

As eventuais alterações no Plano de Atendimento, as circunstâncias e os fatos motivadores admitidos deverão ser objeto de registro em atas a serem anexadas nas respectivas prestações de contas a serem submetidas à SE.

Nome da Escola: NILO CAMPOS GOMES PROF
EMEB
Código INEP: 35282911
Rede: Municipal
Unidade Federativa: SP
Município: São Bernardo do Campo

Valor Total:
20.000,00

Valor de Custeio:
0,00

Valor de Capital:
0,00

Seleção de Itens:

Exibindo 99

Pesquisar

Alfabeto (Custeio)
Alfabeto Braille (Custeio)
Alfabeto de encaixe em Libras (Custeio)
Alfabeto digital (Custeio)
Alfabeto Ilustrado em Libras (Custeio)
Alfabeto móvel e sílabas (Custeio)
Alinhavos (Custeio)
Aranha mola (Custeio)

Exibindo 13

Pesquisar

Armário (Capital)
Esquema corporal (Custeio)
Fone de ouvido (Capital)
Impressora multifuncional (Capital)
Jogos Pedagógicos (Custeio)
Lousa Eletrônica (Capital)
Mesa para impressora - (Capital)
Microfone (Capital)

Categoria do Item	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Capital	Armário	3	621,16	1.863,48
Custeio	Esquema Corporal	1	195,80	195,80
Capital	Fone De Ouvido	4	112,00	448,00
Capital	Impressora Multifuncional	1	1.500,00	1.500,00
Custeio	Jogos Pedagógicos	9	294,50	2.650,50
Capital	Lousa Eletrônica	1	5.888,52	5.888,52
Capital	Mesa Para Impressora -	1	300,00	300,00
Capital	Microfone	1	200,00	200,00
Capital	Mouse Com Entrada Para Aclonador	1	850,00	850,00
Capital	Notebook	1	5.000,00	5.000,00
Custeio	Tapete De Alfabeto Encaixado	10	35,00	350,00

Categoria do Item	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio	Tapete Sensorial	3	127,90	383,70
Custeio	Teclado Expandido Com Colmeia	1	420,00	420,00

Subtotal Custeio (R\$) 4.000,00

Subtotal Capital (R\$) 16.000,00

<https://pddeinterativo.mec.gov.br/sala-de-recursos>

PDDE Educação Integral

Mais Educação

O Programa tem como finalidade destinar recursos financeiros para cobertura de despesas, a fim de assegurar que as escolas realizem atividades de educação integral, de forma a compor jornada escolar de, no mínimo 7 horas diárias ou 35 horas semanais, e funcionem nos finais de semana.

Os recursos destinados ao financiamento do programa Mais Educação devem ser empregados:

- Na aquisição de materiais permanentes e de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades de Educação Integral; e
- No ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores e tutores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades do Programa mais Educação.

2 – Execução dos recursos

Objetos nos quais os recursos do PDDE devem ser empregados

Aquisição de material permanente

Aquisição de material de consumo

Na Avaliação de aprendizagem

No desenvolvimento de atividades educacionais

Na implementação de projeto pedagógico



Pequenos Reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar

exemplos

- ✗ não é permitido trocar todo o teto de forro da escola por um teto de laje;
- ✓ é permitido trocar uma parte do forro que esteja danificada;
- ✗ não é permitido trocar todas as telhas da escola;
- ✓ é permitido trocar uma telha ou algumas telhas quebradas;
- ✗ não é permitido trocar todo o encanamento da escola; e
- ✓ é permitido trocar um cano ou alguns canos que estejam quebrados;

Vedações quanto à aplicação dos recursos do PDDE e das Ações Integradas



Despesa com tributos federais, distritais, estaduais e municipais (Somente é permitido aqueles tributos que já são incidentes sobre algum bem adquirido/ produzido ou sobre os serviços contratados)

Gastos com pessoal

Cobertura de despesas com tarifas bancárias*

Passagens e diárias

Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc.;

Na implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados pelo FNDE, exceto as ações executadas sob o amparo das normas do PDDE e Ações Integradas

Atenção: Não é permitido construir uma sala de aula, pois essa ação é considerada **edificação e ampliação de área construída**; assim como **não é permitido** fazer uma cobertura em toda a extensão da quadra de esportes, ou até mesmo construir uma quadra de esportes, pois as melhorias e os reparos com os recursos do PDDE devem envolver **partes menores e não o todo**.

*Incluídas também as previstas no art. 16 parágrafo 2º da Resolução nº 15/2021

Pagamento a qualquer título, a:



Empresas privadas que tenha algum sócio que seja servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, por serviços prestados, consultoria, assistência técnica ou assemelhados

Agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados

Despesas de caráter assistencialista

Despesas como aluguel, telefone, água, luz e esgoto

Importante ressaltar também que não é permitido:

- aquisição de livros fornecidos mediante o PNLD (O Programa Nacional do Livro e do Material Didático);
- compra de dicionários para uso individual. Alertamos que caso haja uma futura auditoria pelo FNDE, esta despesa pode ser questionada, já que dicionários são itens fornecidos pelo MEC;
- aquisição de aparelhos medidores, da área da saúde para controle de glicose, medidor de pressão ou oxímetro;



Condições Necessárias para Recebimento dos Recursos

1. No caso de ser uma nova UEx (Unidade Executora)/APM, realizar o cadastro no Sistema PDDEWeb;
1. Sendo uma UEx que já possui cadastro no Sistema PDDEWeb, realizar a atualização dos dados da entidade, do domicílio bancário e do percentual a ser aplicado nas categorias econômicas de custeio e de capital;
1. Estar com o mandato do dirigente da UEx vigente no ano de repasse, tanto no PDDEWeb quanto na agência bancária;
1. Estar adimplente com as prestações de contas de recursos do PDDE e das Ações Integradas recebidos em anos anteriores;

Prestação de Contas	PDDE WEB	Repasse
✗	✓	✗
✓	✗	✗
✓	✓	✓

*Os recursos financeiros do PDDE serão repassados em duas **parcelas anuais**, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado **até 30 de abril** e o da segunda parcela **até 30 de setembro**, para entidades que cumprirem os requisitos mencionadas acima*

Utilização de Saldos Remanescentes

Os saldos remanescentes nas contas bancárias das **Ações Integradas**, poderão ser utilizados nas finalidades do **PDDE Básico**, observando-se as categorias econômicas de custeio e de capital para as quais os recursos foram originalmente repassados.

No entanto, só poderão ser executadas se as operacionalizações destas Ações tiverem sido:

SITUAÇÃO 1 – TOTALMENTE CONCLUÍDAS

As atividades da Ação foram totalmente realizadas, mas houve sobra de recursos e não existem mais atividades para realizar na Ação original de repasse.

SITUAÇÃO 2 – NÃO TIVERAM SIDO INICIADAS, CONTINUADAS OU CONCLUÍDAS POR FORÇA DE INTRANSPONÍVEIS ÓBICES SUPERVENIENTES AOS REPASSES

As atividades da Ação não foram iniciadas, continuadas ou concluídas por empecilhos ocorridos **após o repasse**. Esses empecilhos não puderam ser solucionados, ficando em conta **o valor total recebido ou algum valor de sobra**.

*A regra geral para utilização dos saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas ao PDDE, incluindo-se as Ações Extintas/Descontinuadas, está disciplinada no art. 25 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021.

Veja exemplos da “Situação 2”

Primeiro Exemplo: a escola recebeu em determinado exercício, recursos para a construção de um poço, da Ação Integrada: “Água e Esgotamento Sanitário na Escola”, mas antes de iniciarem a construção do poço, a Prefeitura executou a construção do poço. E, a escola ficou com o valor total da Ação parado em conta, por não ter mais necessidade de aplicação dos recursos nos objetivos da referida ação, poderá utilizá-los nos objetos do PDDE Básico, respeitando a categoria econômica para a qual foram originalmente repassados.

Segundo exemplo: os recursos da Ação Integrada “Programa Mais Alfabetização – PMALFA”, foram repassados para utilização com o 1º e o 2º ano do ensino fundamental, e então, a escola começou a executá-los no exercício em que se deu o repasse, sendo que, ao final desse mesmo exercício, sobraram recursos que foram reprogramados para utilização no exercício seguinte. Entretanto, no exercício seguinte, a escola não possuía mais esses níveis de ensino, e por consequência, houve sobra de recursos. Assim, a UEx poderá utilizar esse saldo remanescente nos objetos do PDDE Básico, respeitando a categoria econômica para a qual foram originalmente repassados.

Observações:

A Consulta de Saldos
pode ser feita no:
Gerenciador Financeiro do
Banco do Brasil ou pelo
[Consulta Escola](#)

Registrar em Ata* as
circunstâncias da
utilização dos saldos
remanescentes

A movimentação dos
recursos bem como a
prestação de contas,
deverão ser realizadas em
suas contas originárias

Não é permitido a
transferência de recursos
das contas das Ações
Integradas à conta do
PDDE

Respeitar a categoria de
custeio e capital, conforme
repassado na categoria
original

*a ser anexada na respectiva prestação de contas a ser submetida à SE.



Atenção

Conforme **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2023, Art. 6º** , os saldos nas contas-correntes de Ações Integradas extintas, caso não sejam utilizados até **30 de dezembro de 2023**, deverão ser **devolvidos** à Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, ou serão estornados automaticamente pelo FNDE.

Considera-se como Ações Integradas extintas os saldos positivos disponíveis nas contas dos seguintes programa

- a) **Plano de Desenvolvimento das Escolas - PDDE PDE Escola;**
- b) Funcionamento das Escolas no Final de Semana - PDDE FEFS;
- c) Projeto Adequação e Melhoria da Escola - PDDE PAPE;
- d) Projeto de Melhoria das Escolas - PDDE PME;
- e) PDDE a Título Emergencial versão 2007 - PDDEE; e
- f) **PDDE Educação Integral.**

Proteção no Ambiente Escolar

Resolução Nº6 de 4 de Maio de 2023

A resolução traz a possibilidade de utilização dos saldos do PDDE e Ações Integradas para adotar medidas de segurança no ambiente escolar

Exemplo de itens e serviços que podem ser adquiridos:



➤ **Investimento em infraestrutura tecnológica, Infraestrutura da escola, tal como a melhoria de tecnologia:**

Instalação de internet e equipamentos de tecnologia; central de alarme monitorada;

➤ **Pequenas reformas, reparos e adequações:**

Aquisição de janelas, portas, fechaduras; melhoria na instalação da rede elétrica da escola; cabeamento de rede; e extensão do muro.

➤ **Aquisição de equipamento:**

Câmeras; extintor de incêndio; detector de fumaça; detector de metal portátil; detector de metal, tipo portal; alambrado e redes de proteção; e sensor de presença.

➤ **Materiais de comunicação:**

Pagamento de diagramação de cartilhas e portais, para auxiliar os gestores, pais e alunos no desenvolvimento de estratégias adotadas na proteção no ambiente escolar.

➤ **Formação:**

Pagamento de cursos e oficinas sobre direitos humanos e temas relacionados, compra de livros e impressão de materiais, entre outras finalidades

Exemplo de itens e serviços que não podem ser adquiridos:



➤ **Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares;**

➤ **Câmeras com sistema de reconhecimento facial**

➤ **Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros.**

➤ **Contratação de serviço de segurança**

Índice de Desempenho da gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE)



O que é ?

É um instrumento para mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE em todo território nacional, a fim de viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão.

Quais são seus indicadores?

O indicador, cuja amplitude varia de 0 a 10, possui periodicidade semestral

1. Índice de **Adesão** ao PDDE;

Mede a proporção de escolas que aderiram ao PDDE num determinado período, em relação ao universo de estabelecimentos educacionais que poderiam ser atendidos pelo programa naquele período.

1. Índice de **Execução** de Recursos;

Mede em que proporção os recursos disponibilizados vem sendo executados pelas entidades.

1. Índice de Regularidade com **Prestação de Contas**.

Calculado pelo total de prestações de contas nas situações de "aprovadas" e "aprovadas com ressalva", em razão ao total de obrigações de prestar contas das UEx.

Cartão PDDE

É um cartão de débito, para uso em todo o território nacional, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Básico, emitido em nome do representante legal da entidade, cujo objetivo é possibilitar pagamentos de bens, materiais e serviços nos estabelecimentos comerciais, por meio de máquina leitora de cartão magnético.



O cartão PDDE também admite a realização, via Terminais de Autoatendimento – TAA do Banco do Brasil – BB e no Gerenciador Financeiro/BB Digital PJ, das seguintes transações:

1. transferência de valores para contas do Banco do Brasil (conta corrente e conta poupança);
2. transferências de valores para contas de outros bancos (DOC e TED);
3. emissão de Ordem de Pagamento em favor de pessoas que não possuem conta bancária; e
4. saques em espécie, nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil – TAA/BB (limites: R\$ 800,00/dia; R\$ 2.000,00/mês ou R\$ 8 mil/ano), desde que seja consignada, em ata, justificativa circunstanciada que demonstre a inviabilidade de movimentação eletrônica dos recursos

Havendo duplicidade de abertura de conta corrente para o PDDE e Ações Integradas, fica autorizado efetuar a transferência dos recursos com a finalidade de encerramento de uma das contas. (Art. 17 Parágrafo 3º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021)



Atenção

É importante enfatizar que o cartão magnético somente poderá ser utilizado para pagamento de despesas do PDDE Básico, ainda não há cartão magnético para pagamento das despesas das Ações Integradas. Já a modalidade de pagamento denominada “PIX”, por enquanto, só pode ser utilizada para pagamento de despesas das **Ações Integradas**.

Relacionamento com a Agência Bancária

Para facilitar o esclarecimento de dúvidas e solução de problemas foi disponibilizado pelo FNDE o [Guia de relacionamento com o Banco do Brasil](#) estruturado no formato “Perguntas e Respostas Frequentes”, abordando os principais questionamentos sobre os temas que envolvem o relacionamento das entidades com o Banco do Brasil:

Sendo assim, indicamos que façam a leitura do Guia, sempre que surgirem dúvidas quanto:

- ✓ às **formas de pagamento** com os recursos financeiros do PDDE e das Ações Integradas;
- ✓ às **operações bancárias** que possuem **isenção de tarifas**;
- ✓ à **atualização cadastral** das entidades e/ou dirigentes nas agências bancárias;
- ✓ à Conta **Cartão PDDE**;
- ✓ a ocorrências que estejam **impedindo a movimentação das contas** ou a utilização do Cartão PDDE; e
- ✓ ao “BB Digital PJ” também conhecido como **Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil**.

Realizar a leitura das orientações contidas no **Guia de relacionamento com o BB***

Procurar a sua agência de relacionamento do BB, portando o informativo “[Help Card](#)”^{***})

Em caso de não solução da ocorrência por parte da agência, acionar o ponto focal da região^{***}

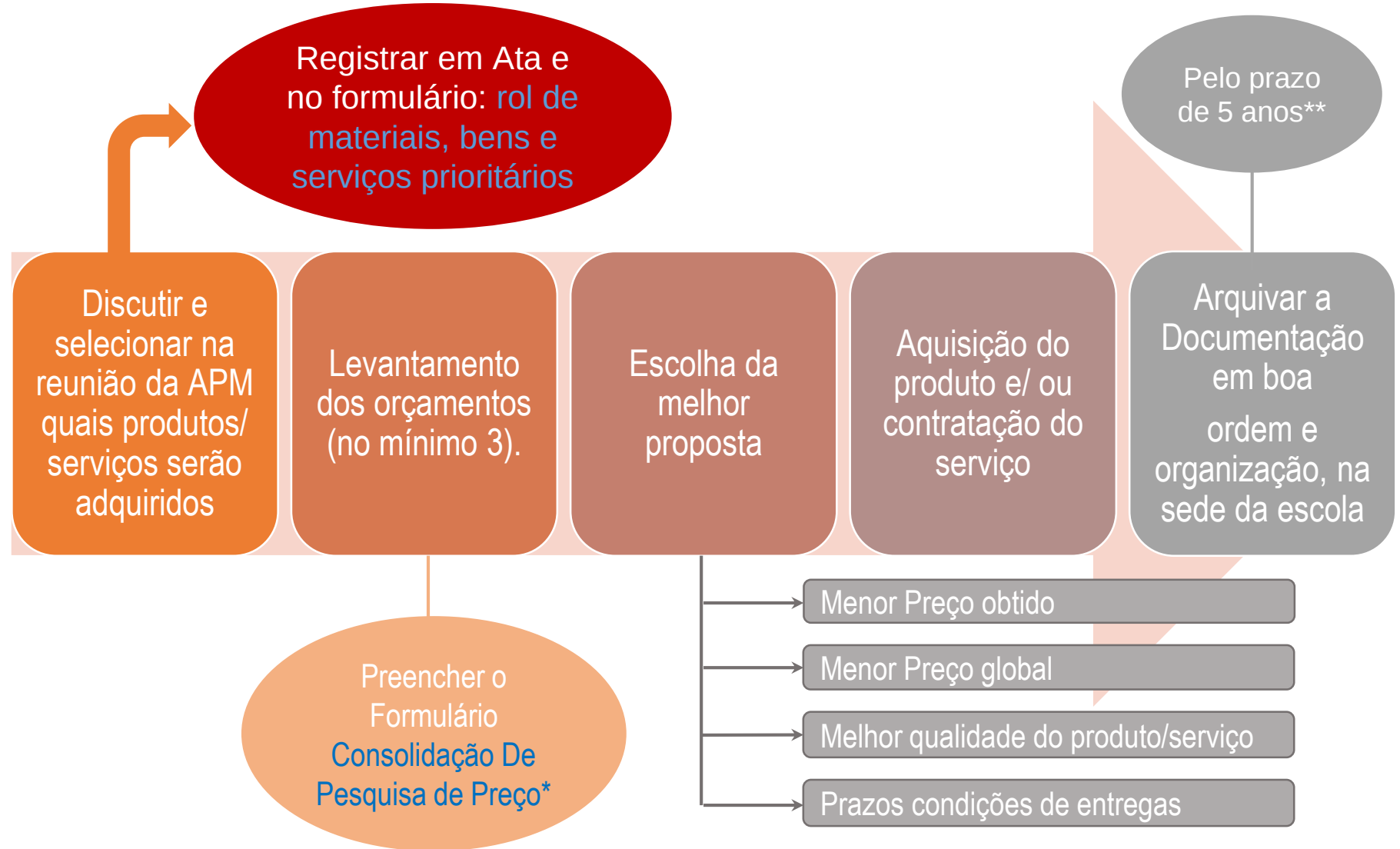
Em último caso, esgotando todas as alternativas, acionar a Diretoria do BB através do e-mail divigov.dinef3@bb.com.br

^{*}[Relacionamento com a Agência Bancária](#)

^{**}Help Card: Informativo que facilita a checagem de todos os procedimentos necessários ao recebimento, habilitação e ao uso correto do cartão PDDE.

^{***}Ponto focal SP – acionar em caso de demandas complexas

Passo a passo para utilizar os recursos PDDE



*Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três orçamentos, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente da APM.

** Contados a partir da aprovação das contas do FNDE, pelo Tribunal de Contas da União

Enquadramento Custeio x Capital (K)

Custeio

- Destinadas à aquisição de materiais de consumo e à contratação de serviços para o bom funcionamento e manutenção da unidade escolar

Capital

- São aquelas destinadas à aquisição (ou produção) de bens cuja durabilidade seja superior a 2 anos (Bem permanente)



INVERSÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA - É vedado utilizar recursos de capital em despesas de custeio e vice-versa.

Em caso de dúvidas quanto ao enquadramento, será indispensável consultar listagem contida no Manual de Gestão em vigor e, caso o item não conste no manual, efetuar consulta à SE-332. se332@saobernardo.sp.gov.br

Compras Online

O PDDE tem como um de seus objetivos o fomento do comércio local. Contudo nem sempre é possível encontrar o produto a ser adquirido na região e adquiri-lo por um preço acessível. Agora é possível realizar compras com os recursos do PDDE via Internet. No entanto, para essa forma de aquisição é necessário atentar-se às informações detalhadas a seguir:

Condições para optar pela compra via Internet

- a compra online é a única opção para se obter o bem; ou
- a compra online propicia sensível economia de recursos.

Pesquisa de preço e compra pela Internet

Deve-se observar:

- os preços praticados pelo mercado;
- o tempo de entrega;
- o valor total orçado. O frete deverá ser incluído;
- as cotações podem ser demonstradas mediante o “print” da tela, porém deverão conter a especificidade do produto, o valor do frete e tudo que possa influenciar a comparação com os outros locais em que serão realizadas cotação de preço;
- o comprovante de pagamento precisa ter a identificação do fornecedor vencedor da proposta mais vantajosa.
- ao adquirir qualquer produto, privilegie marcas conhecidas
- em compras pela internet, ofertas muito destoantes da realidade devem ser vistas com desconfiança
- verifique o valor total da compra antes de efetuar o pagamento.
- atente-se para o preço da compra e dê preferência para as empresas que oferecem o frete gratuito.
- atente-se para a política de trocas da empresa



Verifique se o site é confiável e seguro – Verificar se a página conta com o protocolo “HTTPS” (EXEMPLO: <https://compras.com.br/>) e se possui o símbolo do cadeado.

PDDE WEB

O que é ?

O **PDDEWeb** é um **sistema** de cadastramento/atualização de informações cadastrais das APM's beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas.

As escolas deverão atualizar os cadastros, **obrigatoriamente**, ao final do mandato do seu representante legal, configurando-se como condição para recebimento de recursos, e **anualmente**, apenas quando houver necessidade de atualizar:

- ✓ Dados da Entidade
- ✓ Domicílio Bancário
- ✓ Percentual a ser aplicado nas categorias econômicas de custeio e capital*

PDDEWeb - Portal do FNDE

Passo a Passo para atualização cadastral

**Art. 15 Parágrafo 2º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021*

PDDE WEB

O mandato do representante legal (dirigente) deve estar vigente para que ocorra o repasse dos recursos financeiros

- Caso o mandato esteja com o prazo vencido no Sistema PDDEWeb, a entidade não estará apta a receber os recursos;

Manter os dados sempre atualizados!

- Para receber todos os comunicados e orientações técnicas do FNDE, é fundamental **manter o e-mail para o contato com a entidade sempre atualizado**, bem como **realizar o acompanhamento dos informativos** que chegam por meio dele;

O Prazo para atualização dos dados é até 31 de Outubro

- Para que recebam os recursos financeiros no ano corrente;

Atualizar os dados nas agências depositárias dos recursos

Informar através do Sistema PDDEWEB os percentuais que desejarão receber em custeio e capital

- Caso não informem, serão destinados às UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital;

PDDE Interativo

O que é ?

O PDDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar desenvolvida pelo Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias de Educação e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar.

Para isso, o sistema tem ferramentas de apoio ao planejamento e à gestão escolar, por meio das quais as equipes escolares podem identificar seus principais problemas e definir ações para resolvê-los.

Acesso

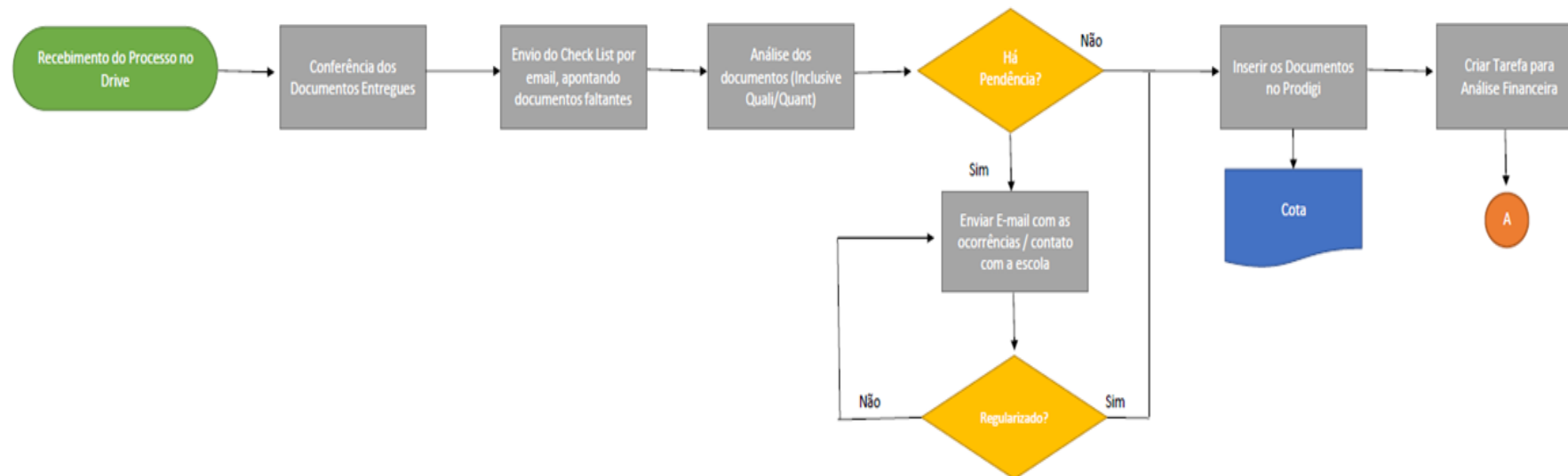
O diretor de escola, para participar, deve ter seu acesso liberado por um membro da equipe da secretaria de educação estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Dúvidas e esclarecimentos na SE-11 – Divisão de Educação Infantil, Fundamental e de Jovens e Adultos.

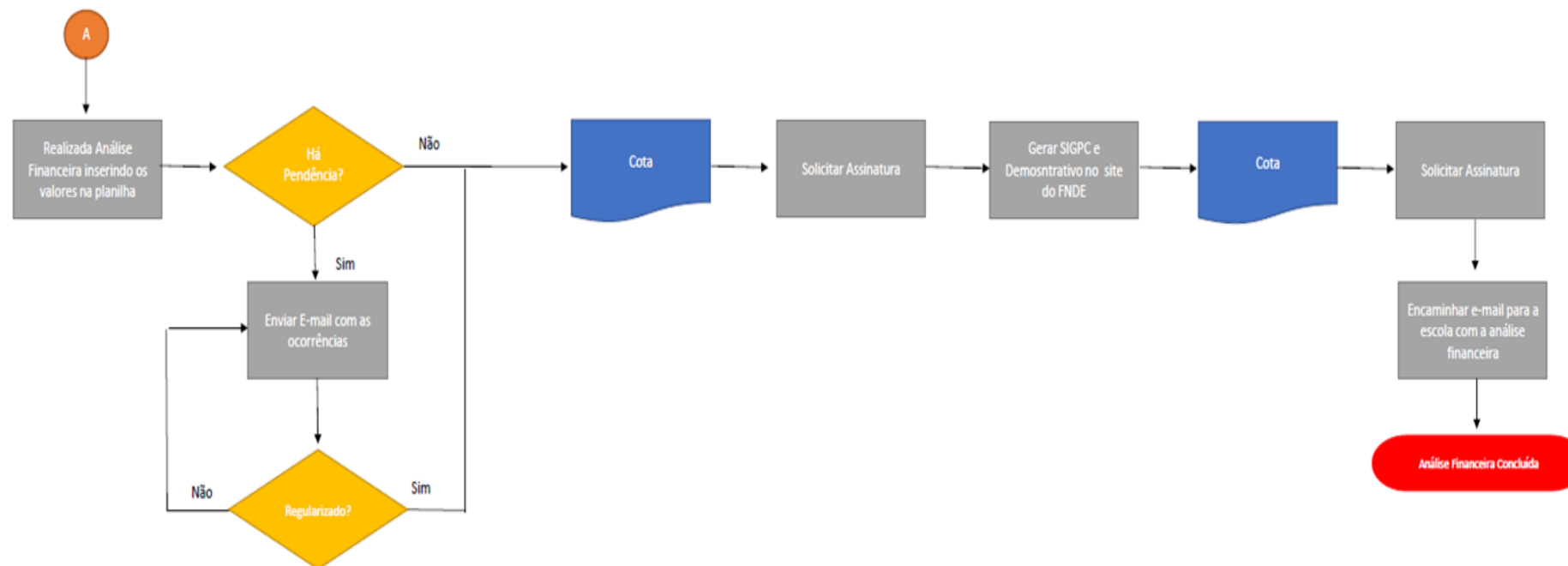
3 – Prestação de Contas

FLUXOGRAMA - PROCESSO PDDE

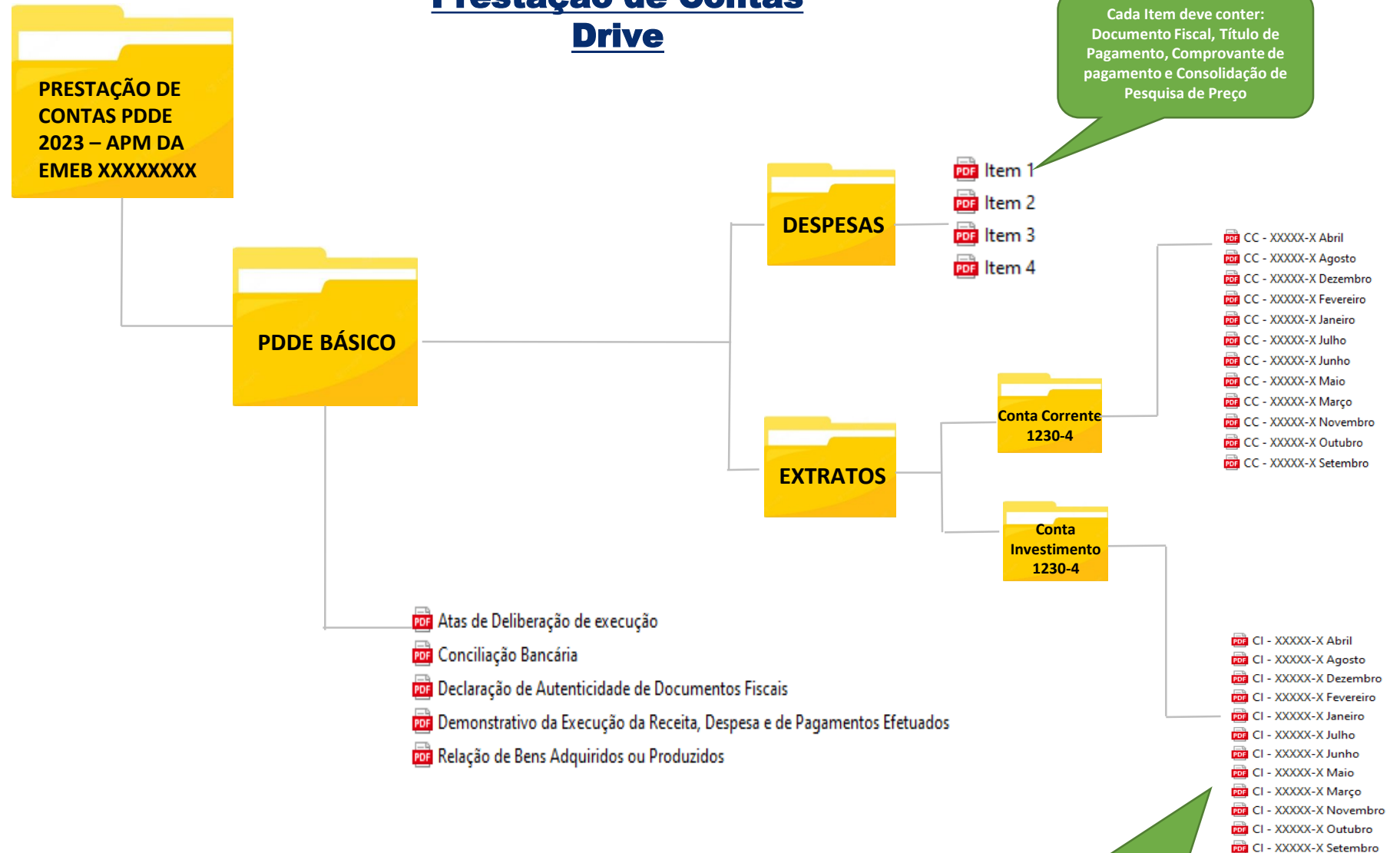
Análise Juntada / Quali-Quant



Análise Financeira



Prestação de Contas Drive



Criar uma pasta para cada programa conforme modelo apresentado. Lembrando que é apenas um exemplo os demais documentos como (PAF, Contratos, Declarações, Memória de Cálculo etc. devem ser compartilhados (Se aplicável). O e-mail para encaminhar a prestação de contas do PDDE é: prestacao.pdde@emeb.saobernardo.sp.gov.br – Esse e-mail é exclusivo para envio de Prestação de Contas!

Nos casos de:
Conta Poupança: CP – 51 ou 01 – XXXX-X Janeiro

Prestação de Contas

Senhor (a) Diretor (a) Escolar / Responsável pela Direção,
Senhor (a) Contador(a), bom dia!

Confirmamos o recebimento da Prestação de Contas do Exercício de 2022 - PDDE Básico

Check List - Prestação de Contas PDDE 2022

Documentos	Recebido
1. Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados - digitalização fiel da via original (colorida)	Sim
2. Documentos Fiscais (Notas Fiscais, boletos, comprovante de pagamento)	Sim
2.1. Consolidação de Pesquisa de Preços	Sim
3. Relação de bens adquiridos ou produzidos - digitalização fiel da via original (colorida)	Sim
4. Conciliação Bancária - digitalização fiel da via original (colorida)	Sim
5. Extratos Bancários (Conta corrente, Poupança e Investimento)	Sim
6. Atas de deliberação de execução - digitalização fiel da via original (colorida)	Sim
7. Declaração de Autenticação de Documentos Fiscais	Sim
8. Plano de Aplicação Financeira: PDDE Qualidade (Educação Conectada)	Não Aplicável
9. Plano de Atendimento: PDDE Estrutura (Acessibilidade e Sala de Recursos)	Não Aplicável
10. Contrato de Prestação de Serviços - Quando aplicável - digitalização fiel da via original (colorida)	Não Aplicável

Observações

Com a finalidade de ter maior controle das prestações entregues no Drive, além de evitar retrabalhos no momento da análise de juntada, foi implementado o CkeckList que servirá como um protocolo.

Como funciona?

Ao recebermos a prestação de contas no Drive iremos consultar se todos os documentos prioritários foram disponibilizados (sem esses documentos não conseguimos iniciar as análises), estando todos em ordem será encaminhado um e-mail com o formulário ao lado, indicando que a prestação foi recebida. Caso algum documento não tenha sido disponibilizado no drive será encaminhado o formulário indicando os documentos faltantes.

Como mencionado, esse será o protocolo de recebimento da prestação de contas, se a unidade escolar não receber esse e-mail no prazo de 48hs, indicará que a SE não teve acesso a prestação de contas.

Qual o objetivo?

Assegurar para as escolas que a prestação foi recebida, e evitar retrabalhos no momento da análise, ocasionando demora no processo.

Prestação de Contas - Documentos

Documentos obrigatórios com ou sem movimentação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FNDE

Folha: 1 de 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Ação: PDDE BÁSICO

02 – Exercício: 2021

Período: Anual

03 – Nome:

04 – Número do CNPJ:

05 – Endereço:

06 – Município: São Bernardo do Campo

07 – UF: SP

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior

09 – Valor Creditado pelo FNDE no Exercício

10 – Recursos Próprios

11 – Rendimento de Aplicação Financeira

12 – Devolução de Recursos ao FNDE (-)

13 – Valor Total da Receita

14 – Valor da Despesa Realizada (-)

15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte

16 – Saldo Devolvido (GRU)

17 – Período de Execução

18 – Nº de Escolas

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 Item

20 – Nome do Favorecido

21- CNPJ ou CPF

22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados

23 Origem do recurso

24 Natureza da Despesa

25 – Documento

26 – Pagamento

27 – Valor (R\$)

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 dez. de 2021.

Nome do(a) Diretor(a) Executivo(a)

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FNDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Ação: PDDE BÁSICO

02 – Exercício: 2021

Período: Anual

03 – Nome: 0

04 – Nº do CNPJ:

05 – Endereço:

06 – Município: São Bernardo do Campo

07 – UF: SP

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

08 – Documento

09 – Especificação dos Bens

10 – Quantidade

11 – Valor (R\$)

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 dez. de 2021.

0

Local e Data

Nome Legível do (a) Diretor(a) Executivo(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Executivo(a) da APM

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FNDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Ação: PDDE BÁSICO

02 – Exercício: 2021

Período: Anual

03 – Nome: 0

04 – Nº do CNPJ:

05 – Endereço:

06 – Município: São Bernardo do Campo

07- UF: SP

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO

08 – Banco

09 – Cod. da Agência

10 – Nº da Conta Corrente

10 - Nº da Conta Poupança

11 – Saldo do Extrato Bancário em: 31 dez. de 2021.

Saldo Bancário Total: 0,00

BLOCO 3 – DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA

12 – Créditos não Demonstrados no Extrato

13 – Débitos não Demonstrados no Extrato

14 – Restos a Pagar Processados

15 – Saldo Contábil (11 + 12) – (13 + 14)

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 dez. de 2021.

0

Local e Data

Nome Legível do(a) Diretor Executivo (a) da APM

Assinatura do(a) Diretor Executivo (a) da APM

EMPRESA

G3342207150193251

22/06/2021 07:29:50

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

Conta corrente

Período do extrato: 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancista

Dt. movimento

Ag. origem

Lote

Histórico

Documento

Valor R\$

Saldo

Transação efetuada com sucesso por: JD829502 VIVIAN MIRIAT DE MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Duvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO

G334191404546356019

19/04/2021 14:22:32

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

Conta

Mês/ano referência: JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ:

Data

Histórico

Valor (RP, Imp, Comp, IOF)

Quantidade cotas

Valor cota

Saldo cotas

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR

20.255,77

APLICAÇÕES (+)

0,00

RESGATES (-)

0,00

RENDIMENTO BRUTO (+)

1,77

IMPOSTO DE RENDA (-)

0,00

IOF (-)

0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO

1,77

SALDO ATUAL =

20.257,54

Valor da Cota

31/12/2020

3,715604271

29/01/2021

3,715929053

Rentabilidade

No mês

0,0087

No ano

0,0087

Últimos 12 meses

0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JD829502 VIVIAN MIRIAT DE MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prestação de Contas – Documentos

Documentos obrigatórios com movimentação – Além dos documentos citados na página anterior

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº NF-e 000.002.585	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
LEILA DE FATIMA ZIMMERER VILAS BOAS ME		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AV. GETULIO VARGAS, 1159 SAO BERNARDO DO CAMPO CEP: 09751251 Fone: 1141259561		0 - Entrada 1 - Saída	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CHAVE DE ACESSO 3521 0602 6122 7100 0123 5500 1000 0025 8510 0067 7462	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210675582843 - 2021-06-17T11:24:24-0	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	
RUA JOSE TIOZA DA ROCHA, 48		09.790-445	
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SP			
FATURA/DUPLICATA		HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		84,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		1					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
1						0		0,000	
PESO LÍQUIDO								0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CNPJ/CPF	
CNPJ/CPF		09.790-445	
RAZÃO SOCIAL		FONE	
0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		09.790-445	
QUANTIDADE		ESPECIE	
1			
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0,000		0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	QTD.	PREÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
PAP 009574	QUADRO AVISO 1,00 X 0,60cm	95100000	000	5405	LN	1,0000	54,0500	54,05	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Custeada com Recursos do PDDE Básico

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebi em ordem o(s) Material(is) / Serviço(s) discriminados no presente documento.
Razão Social: APM DA EMEB
Data: 17/06/2021
Nome: _____
Assinatura: _____

DESPESA DE CAPITAL
ppto cartão 093.387 2106

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Condição Ppto: A VISTA -			

RECIBO DO PAGADOR		5900033 86590000008490	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.		Vencimento 22/06/2021	
Beneficiário LEILA FAT ZIMM VILAS BOAS ME CNPJ/CPF: 0001-23		Agência/Código Beneficiário 6818/08015-9	
Data do documento 17/06/2021		Nosso Número 157/00040318	
Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data Processamento 17/06/2021		Valor do Documento 84,90	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto cabe ao BENEFICIÁRIO.		(c) Descontos/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,00% AO MÊS		(c) Juros/Multa	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS		(c) Valor Cobrado	
NEGATIVAR APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO			
Pagador - APM DA EMEB		ARDO DO CAMP - SP	
Beneficiário final CNPJ/CPF:		Autenticação mecânica	

RECIBO DO PAGADOR		5900033 86590000008490	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.		Vencimento 22/06/2021	
Beneficiário LEILA FAT ZIMM VILAS BOAS ME CNPJ/CPF: 0001-23		Agência/Código Beneficiário 6818/08015-9	
Data do documento 17/06/2021		Nosso Número 157/00040318	
Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data Processamento 17/06/2021		Valor do Documento 84,90	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto cabe ao BENEFICIÁRIO.		(c) Descontos/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,00% AO MÊS		(c) Juros/Multa	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS		(c) Valor Cobrado	
NEGATIVAR APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO			
Pagador - APM DA EMEB		IDO DO CAMP - SP	
Beneficiário final CNPJ/CPF:		Ficha de Compensação	

Emissão de comprovantes - 3o nível	
18/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:51:02	
655006530 0001	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS	
CLIENTE: APM EMEB	
CARTÃO: 1 4008 ***	
ITAU UNIBANCO S.A.	
34503570070403181681480801590003386590000008490	
BENEFICIÁRIO: LEILA FAT ZIMM VILAS BOAS ME	
NOME FANTASIA: LEILA FAT ZIMM VILAS BOAS ME	
NR. DOCUMENTO 63.885	
DATA DE VENCIMENTO 22/06/2021	
DATA DO PAGAMENTO 18/06/2021	
VALOR DO DOCUMENTO 84,90	
VALOR COBRADO 84,90	
Pagamento com cartão de crédito	
sujeito a cobrança de encargos vigentes na data da liquidação.	
NR. AUTENTICACAO 5.89D.FA2.081.AE3.515	
Central de Atendimento BB	
4008 0001 Capitais e regiões metropolitanas	
0800 729 0801 Demais localidades.	
Consultas, informações e serviços transacionais.	
SAC BB	
0800 729 0722	
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.	
Ouvidoria	
0800 729 5678	
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.	
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala	
0800 729 0018	
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.	
Transação efetuada com sucesso por: 307166617 ISABEL RAMOS SOUZA.	

FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (APM)		CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS	
01 - Razão Social		02 - CNPJ	
APM da EMEB			

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)		03 - Razão Social do Proponente (A)		03 - Razão Social do Proponente (B)		03 - Razão Social do Proponente (C)	
LEILA DE FATIMA ZIMMERER VILAS BOAS		REVAL ATACADO DE PAPELARIA		PAPELARIA E INFORMATICA PRESTES MAIA		PAPELARIA E INFORMATICA PRESTES MAIA	
04 - CNPJ do Proponente (A)		04 - CNPJ do Proponente (B)		04 - CNPJ do Proponente (C)		04 - CNPJ do Proponente (C)	

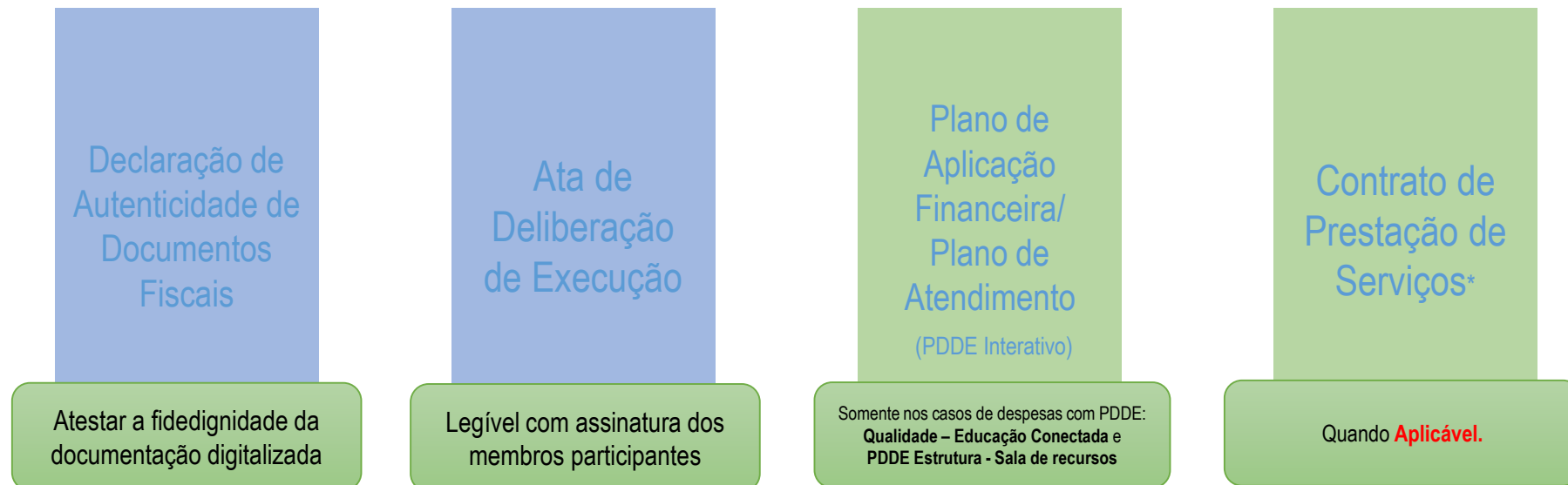
05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
1	QUADRO AVISO 1,00 X 0,60cm	UN	1	R\$ 84,90	R\$ 89,50	R\$ 91,50
12 - Valor Total da Proposta						
13 - Valor Total da Proposta, com desconto ou com acréscimo (frete, por exemplo):				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 84,90	R\$ 89,50	R\$ 91,50

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS		14 - ÍTENS de Menor Valor (Apenas o número do ITEM do Campo 05)		15 - Valor dos Itens de Menor Valor (valor máximo a ser pago pelos itens)	
Proponente (A)		1		R\$ 84,90	
Proponente (B)		-		R\$ 0,00	
Proponente (C)		-		R\$ 0,00	
Data anterior a data da NF		16 - Soma dos itens de menor valor		R\$ 84,90	

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO		17 - Local e Data		18 - Nome do(a) Diretor(a) Executivo(a) da APM		19 - Assinatura do(a) Diretor(a) Executivo(a) da APM	
		São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2021.					

Prestação de Contas – Documentos

Documentos obrigatórios com movimentação



Alguns documentos podem eventualmente ser exigidos na prestação de contas, dependendo de cada caso.

Ex. Declaração de Movimento Financeiro, Declaração de Ressarcimento, Declaração de Pagamento em Cheque, Memória de Cálculo etc.

***Contrato de Prestação de Serviços - Internet:**

Se a APM permanecer com o mesmo fornecedor:

- mencionar em ATA que a escola permanecerá com o mesmo prestador justificando a decisão.

Se a APM optar por outra empresa:

- deliberar em Ata
- apresentar a consolidação de pesquisa de preços.
- apresentar o contrato

Em caso de escolas que tem apenas um fornecedor que atenda a região impossibilitando a realização de três orçamentos, justificar em ATA.



Atenção

A digitalização deve ser feita em PDF pesquisável, colorida e **legível**.

Prestação de Contas – Documentos

Check List

1. Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados - digitalização fiel da via original (colorida)
2. Documentos Fiscais (Notas Fiscais, boletos, comprovante de pagamento)
 - 2.1. Consolidação de Pesquisa de Preços ou a justificativa em Ata pela não realização
3. Relação de bens adquiridos ou produzidos - digitalização fiel da via original (colorida)
4. Conciliação Bancária - digitalização fiel da via original (colorida)
5. Extratos Bancários (Conta corrente, Poupança e Investimento)
6. Atas de deliberação de execução - digitalização fiel da via original (colorida)
7. Declaração de Autenticidade de Documentos Fiscais
8. Plano de Aplicação Financeira: PDDE Qualidade (Educação Conectada)
9. Plano de Atendimento: PDDE Estrutura (Sala de Recursos)
10. Contrato de Prestação de Serviços - Quando aplicável - digitalização fiel da via original (colorida)
11. Outros Documentos (Declaração de Ressarcimento, Declaração de Movimento Financeiro, Declaração pagamento em Cheque)* Se aplicável



Prestação de Contas

Vale ressaltar!

Os formulários para prestação de contas do PDDE - devem estar adequados aos formatos padronizados do FNDE:

- **Demonstrativo das Receitas e Despesas - DRD PDE Escola, PDDE Básico, Qualidade, Educ. Integral e Estrutura;**

As despesas decorrentes como guia de recolhimento de impostos e frete acompanham a categoria da despesa de origem (Capital “K” ou Custeio);

- **Relação de Bens Adquiridos e Produzidos;**

Todas as despesas realizadas com recursos de capital devem ser relacionadas neste formulário;

O valor total da Relação deve ser igual ao indicado do Demonstrativo como despesas de Capital “K” realizadas no exercício;

- **Consolidação de Pesquisa de Preços (com Relação Anexa)**

A data de emissão deve ser anterior ou, no máximo, igual à data de efetivação da despesa (verificada na data de emissão de boleto ou preenchimento de cheque, por exemplo);

Quando ocorrer impossibilidade de se obterem no mínimo 3 fornecedores, a justificativa deverá constar devidamente esclarecida em ata de reunião da APM.

A Relação anexa serve para simplificar a apresentação de orçamentos levantados para despesa composta por grupo numeroso de itens que se ajustem em mesmo universo de material como, por exemplo: ferragens, material de papelaria, brinquedos, material esportivo.

Prestação de Contas Análise Financeira

[illegible]

Atenção

Entendemos que pagamento indevido ocorre em casos esporádicos, porém notamos que alguns casos tornaram-se regra.

Prestação de Contas

Análise Financeira



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	Nome Escola:			
UF:	SP	Município:	SAO BERNARDO DO CAMPO	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos			
ENSINO FUNDAMENTAL				
TOTAL				

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:		CNPJ:		UF:	SP	Município:	SAO BERNARDO DO CAMPO
-------------------	--	--------------	--	------------	----	-------------------	-----------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo
PDDE				
PDDE QUALIDADE				

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	A Unidade Executora (UEX) atualizou os seus dados cadastrais no corrente exercício. Data de atualização: 17/06/2021
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 16/02/2021
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Prestação de Contas

Análise Financeira

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / Basico - 1 parcela	3.780,00	2.520,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00		2.520,00	6.300,00	24/03/2021
PDDE / Basico - 2 parcela	3.780,00	2.520,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	3.780,00	2.520,00	6.300,00	23/08/2021
Subtotal	7.560,00	5.040,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	7.560,00	5.040,00	12.600,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2020	2.900,00	992,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	
PDDE QUALIDADE / PDDE Emergencial Municipal	3.267,94	1.400,55	4.668,49	0,00	0,00	0,00	4.668,49	3.267,94	1.400,55	4.668,49	20/04/2021
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2021	0,00	3.892,00			0,00	0,00	3.892,00	0,00	3.892,00	3.892,00	29/09/2021

Se esse campo não estiver preenchido significa que o valor não foi depositado

Mesmo que tenha valores nesses campos não há garantia que o valor será depositado

Orientações sobre o Tombamento dos Bens

Qualquer bem permanente adquirido, independente da origem do recurso utilizado, se Municipal ou Federal, deverá ser doado ao Município logo após a aquisição. Essa doação é formalizada por meio de um documento denominado “Termo de Doação”.

Portanto, é necessário que, sempre após a aquisição de um bem permanente, seja preenchido o modelo de Termo de Doação, e enviado por e-mail à Secretaria de Educação.

Arquivos separados para cada termo e suas notas por e-mail, digitalizado:

se332.2@saobernardo.sp.gov.br

A sequência da numeração dos termos de doação deverá ser anual e única, ou seja, independente da origem do recurso, se Municipal ou Federal, a sequência deve ser a mesma, considerando sempre o ano em curso, iniciando pelo número 01 (um) em cada ano.

Em caso de dúvidas com relação aos demais procedimentos descritos sobre o Termo de doação poderão ser esclarecidas pelo ramal 5430 (Cátia) ou pelo ramal 5353 (Regina) ou pelo e-mail se332.2@saobernardo.sp.gov.br

Saiba mais em:

www.gov.br/fnde

Guia de Execução dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Versão 2023)

[Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021](#)

[Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 4 de maio de 2023](#)

[Canal do FNDE no Youtube](#)

<https://www.youtube.com/FNDEMEC>

[Como utilizar o Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil](#)

<https://www.youtube.com/watch?v=L-ykRusNLdQ>

[1ª Webinar “Cartão PDDE: orientações para uso.”](#)

<https://www.youtube.com/watch?v=10vpqP61h0U>

[2º Webinar “Cartão PDDE: uso e dúvidas.”](#)

<https://www.youtube.com/watch?v=hBF6Ylswx08>

Dúvidas

E-mail PDDE: se331.2@saobernardo.sp.gov.br

E-mail p/ tratar as Pendências: se33.pdde@saobernardo.sp.gov.br

Ramais: Vinicius (5411) / Fabiana (5247) / Ana Cecília (5320)

Agendar visitas: Simone (5342)

OBRIGADO!

